



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2002, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO TARUMAENSE AO
SENHOR PASCHOAL MORO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, c.c. alínea "d" do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao Senhor PASCHOAL MORO, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Tarumã.

Art.2.º A entrega do Título , objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art.3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art .4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

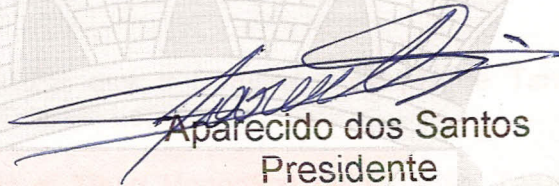
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art.5º- Revogam –se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 13 DE MARÇO DE 2002


12º Ano da Emancipação Política

10º Ano da Instalação



Aparecido dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de março de 2.002.



Ivone Olivo Frizo
Assistente Legislativo